

Ano 2016, Edição n.º 3411 - Crato (CE), Segunda-feira 14 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3411 - Crato (CE), Segunda-feira 14 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 2014.02.03.25, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 2013.10.23.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ATENDA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses .

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Crato/CE, 01 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2015.03.13.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2015.03.06.3, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA BARBARA DE ALENCAR, N° 567, CENTRO, CRATO/CE. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

CONTRATADO: ESPEDITO LEITE NOGUEIRA

Crato/CE, 11 de Março de 2016.

PORTARIA

PORTARIA N° 0103001/2016- SME
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Encontro Estadual de Adolescentes sobre Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Ceará - Enapeti, que acontecerá no dia 14 de março de 2016 (segunda-feira), no horário de 08h as 17h, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Anexo II, 6º Andar (Auditório José Frederico Ferreira Gomes), localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza – CE.

Nome: Maria Adriana Vieira Fernandes Destino: Fortaleza/CE

CPF: 346.422.853-34 Período: 14/03/2016

Cargo: Professora/ Formadora do PETECA/PSE Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 01 de março de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2502001 / 2016 – SMTDS

De 25 de Fevereiro de 2016

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, Nádia Maria Freitas do Nascimento, Cargo: Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS portadora do RG –1838847-89, CPF – 462.215.063-87 e PORTARIA – 2006071-2013 SEAD, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 08 122 0002 2.025 e Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para a aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo ser prestado contas em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em Conta Corrente, em nome do servidor indicada no art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do Extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da lei Municipal nº. 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

SECRETÁRIA

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS